
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº472, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Porto Velho, 17 de setembro de 2026.

Designa Diretora Técnica Médica da Unidade de Saúde da Família Nova Mutum Paraná e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 20.931, de 11 de janeiro de 1932, especialmente quanto à necessidade de direção técnica médica nos estabelecimentos de assistência médica;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, da Lei Federal nº 6.839, de 30 de outubro de 1980, e das normas expedidas pelo Conselho Federal de Medicina relativas ao registro dos estabelecimentos de assistência médica e à indicação de Diretor Técnico;

CONSIDERANDO as irregularidades apontadas pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia – CREMERO na Unidade de Saúde da Família Nova Mutum Paraná, especialmente quanto à necessidade de regularização do cadastro da unidade e da indicação formal de sua Direção Técnica;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0568/2026 – 12ª PJ/PVH, do Ministério Público do Estado de Rondônia, que solicita a adoção das providências necessárias para regularização do cadastro e nomeação de Diretor Técnico da Unidade de Saúde da Família Nova Mutum;

CONSIDERANDO, ainda, a indicação formalizada pelo Departamento de Atenção Básica no Processo SEI nº 005.000603/2026-17;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LARISSA ADJANE MORAES CARDOSO CAVALCANTE**, Médica, matrícula nº 152223, para exercer a função de **Diretora Técnica Médica/Responsável Técnica Médica da Unidade de Saúde da Família Nova Mutum Paraná**, vinculada ao Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º Compete à profissional designada exercer as atribuições inerentes à Direção Técnica Médica da unidade, observando a legislação vigente e as normas expedidas pelo Conselho Federal e pelo Conselho Regional de Medicina, bem como adotar, no âmbito de suas atribuições, as providências necessárias à manutenção da regularidade técnica do estabelecimento.

Art. 3º O Departamento de Atenção Básica deverá adotar as providências administrativas necessárias para apresentação desta Portaria ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia – CREMERO, para fins de regularização do cadastro e da responsabilidade técnica da unidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde
SEMUSA

Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 17/09/2026, às 17:34, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1574572 e o código CRC DF3228F8.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E0F6B3F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/09/2026. Edição 4323
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>